

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.660/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 964/2023
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3386/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:17:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 964/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0993/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP) 21 de Novembro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0993/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Indicação nº 964/ 2023 – memorando de nº 3.660/2023 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 964/2023, informamos ao Nobre Vereador Flávio Marques Alves que colocaremos em estudo a sugestão, porém para o presente momento não temos dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/11/23
às 16h 26


Michelle Alves
Agente Administrativo
RG 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 964 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma área de lazer com quadra poliesportiva, na Estrada João Félix Domingues, altura do nº 7 no bairro Olaria - Cajamar. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar aos munícipes daquele bairro um espaço de lazer e convivência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2023.

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10h10

Michelle Alves

Agente Administrativo

RE: 36.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2476/2023

DATA / HORA
04/09/2023 15:40:52

USUÁRIO
254.XXX.208-01

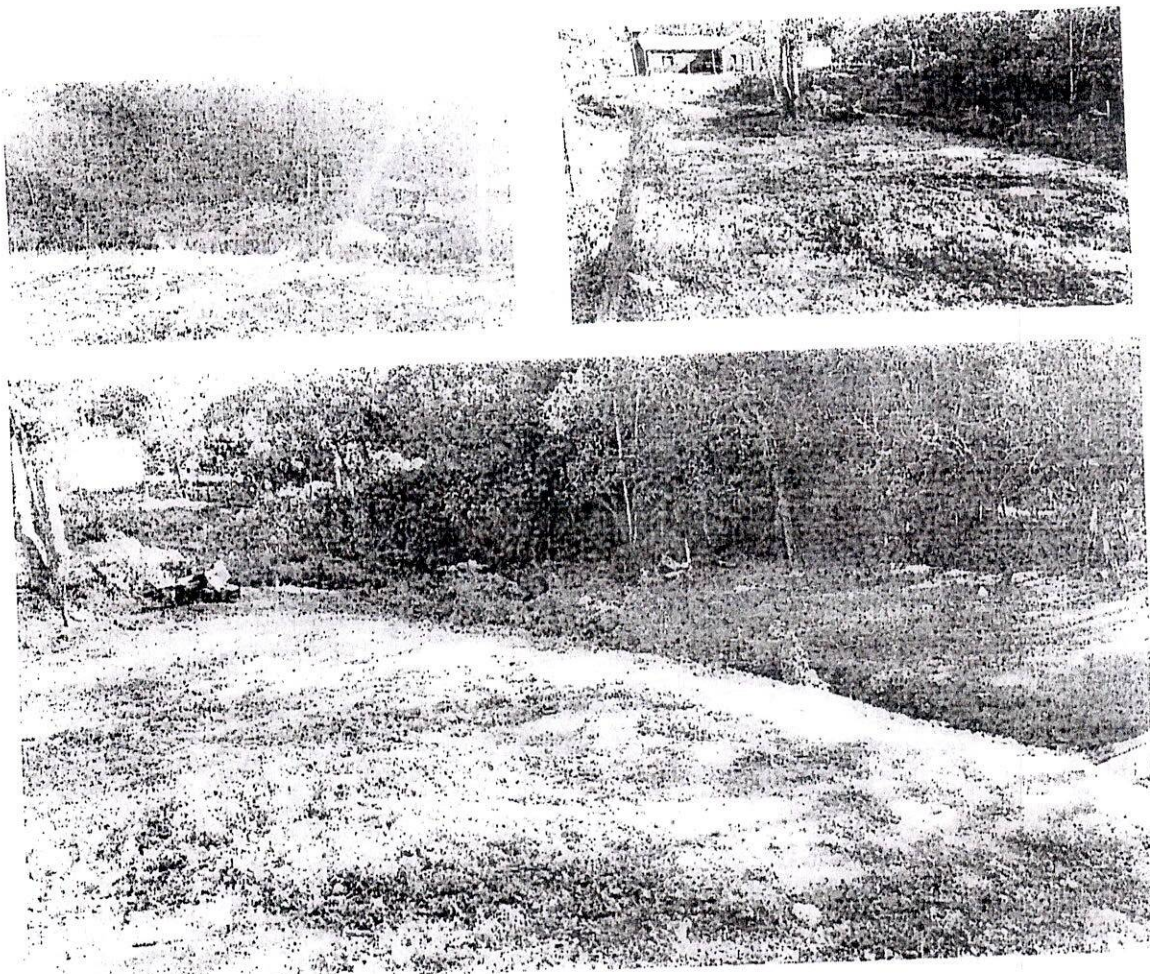
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10h10


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo